



PORTARIA Nº 16, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta o Despacho nº 040/2015 – CORREGEDORIA/UFAL, resolve:

I – Designar o servidor **EWERTON VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 2161398, para realizar investigação preliminar nos moldes do inciso I do art. 4º da Portaria CGU nº 335/2006, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23065.037922/2014-27.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 8º da Portaria CGU nº 335/2006, com início em 13 de abril de 2015 e término em 11 de junho de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wellington da Silva Pereira**  
Corregedor Seccional  
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04  
EM 10/04/15